



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO

Congratula a E.E. Professora Suely Maria Cação Ambiel Batista, de Indaiatuba, pelo excelente desempenho alcançado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, destacando-se entre as escolas de referência do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente **Moção de Congratulação**, para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a **E.E. Professora Suely Maria Cação Ambiel Batista**, pelo excelente desempenho alcançado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, destacando-se entre as escolas de referência do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, submetemos à apreciação do Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à E.E. Professora Suely Maria Cação Ambiel Batista, de Indaiatuba, em reconhecimento ao excelente desempenho alcançado pela unidade no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, resultado que colocou a escola entre os grandes destaques do Estado de São Paulo.

O resultado obtido representa motivo de orgulho para toda a comunidade escolar e para a educação pública de nosso Município, refletindo não apenas o empenho e a dedicação dos estudantes, mas também o trabalho pedagógico, a gestão escolar, o acompanhamento contínuo e o compromisso de todos aqueles que contribuem diariamente para a formação dos alunos. O desempenho alcançado é fruto de um esforço coletivo que envolve equipe gestora, professores, coordenadores, funcionários, estudantes, famílias e toda a comunidade escolar. Trata-se de uma conquista que evidencia a importância de uma educação pública de qualidade, pautada pelo comprometimento, pela dedicação e pela busca permanente pela excelência no processo de ensino e aprendizagem.

0040521
14/08/2026 10:00
MOC 152/2026
PROT - CM 4039/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Neste sentido, registramos nosso reconhecimento à atual equipe gestora e pedagógica da unidade escolar, conforme informações oficialmente encaminhadas pela URE – Unidade Regional de Ensino de Capivari, composta por:

Luciana Alves Sanchon de Souza – Diretor Escolar;

Glaucia Cestari Franzé Manha – Vice-Diretor Escolar;

Jane Roberta Cassiano Soares – Coordenadora Geral;

Vinícius Pinheiro Lereu – Coordenador de Área;

Weliton Ribeiro Rodrigues Mota – Coordenador de Área;

Juliana Robim de Figueiredo Silva – Coordenadora de Área.

A Câmara Municipal de Indaiatuba reconhece, portanto, o mérito da E.E. Professora Suely Maria Cacao Ambiel Batista e de todos os profissionais e estudantes que contribuíram para essa expressiva conquista, que enaltece o nome da escola e demonstra a força e o potencial da educação pública em nosso Município.

Que este reconhecimento sirva também como estímulo para a continuidade do trabalho desenvolvido pela unidade, incentivando novos avanços e conquistas e reafirmando a educação como instrumento essencial para a transformação social e para a construção de um futuro de oportunidades.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulações à E.E. Professora Suely Maria Cacao Ambiel Batista, extensiva à sua equipe gestora, professores, funcionários, estudantes, familiares e toda a comunidade escolar, pelo excelente desempenho alcançado no ENEM, parabenizando a todos pelo compromisso, dedicação e trabalho que resultaram nesta importante conquista para a educação pública de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador